



**GEOTOP - GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA**  
Fone: (44) 9 9801.9291 | geotop-topografia@hotmail.com

2

# HABILITAÇÃO

**PREÇÃO PRESENCIAL Nº 110/2020**  
**MERCEDES - PARANÁ**

**30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Rua Olavo Bilac, 651 - Centro - CEP: 87.550-000 - Altônia-PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41107645657		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)							
ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR							
NACIONALIDADE		BRASILEIRA		ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
SEXO		Masculino		REGIME DE BENS(se casado)		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)				ALAIR DORINDA GRANDIZOLI LIMA (mãe)			
ANTONIO DE CASTRO LIMA		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)		Órgão emissor		CPF(numero)	
22/08/1961		200399740		SSP		PR   408.414.309-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
XXX							
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		RUA OLAVO BILLAC		CEP		87550-000	
COMPLEMENTO		FUNDOS		BARRODISTRITO		CENTRO	
MUNICIPIO		Altonia		UF		PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>							
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX		XXX		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXX	
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO			
A. DE CASTRO LIMA JUNIOR				ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		RUA OLAVO BILLAC		NÚMERO		651	
COMPLEMENTO		XXX		BARRODISTRITO		CENTRO	
MUNICIPIO		Altonia		UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		45.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		quarenta e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)		7490103		Descrição do Objeto		SERVIÇOS DE AGRONOMIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E PROJETOS NA AREA RURAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.	
Atividade Secundária		4633801, 4724500, 7111100, 7112000, 8211300, 8219999		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		20.789.296/0001-89	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		01/07/2014		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		PR	
Assinado 09/07/2019 digitalmente por: ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR:40841430900				AUTENTICAÇÃO		PR	
						PR2190002775043	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/07/2019 14:32 SOB Nº. 20194099644.

PROTOCOLO: 194099644 DE 12/07/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:

11903203204, NIRE: 41107645657.

A. DE CASTRO LIMA JUNIOR



TEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETARIO-GERAL

CURITIBA, 15/07/2019

www.empresafacil.pr.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

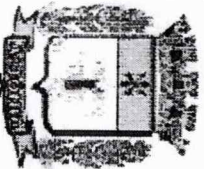
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.789.296/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. DE CASTRO LIMA JUNIOR</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GEOTOP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R OLAVO BILAC</b>	NÚMERO <b>651</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTONIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE_BARDELA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 3659-1465</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/12/2020** às **14:43:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO - TELEFONE 44 36598150**  
**ALVARÁ DE LICENÇA**

Numero: **9030-0** Protocolo Nº: **657/2018**

**17/05/2018**

Razão Social: **A. DE CASTRO LIMA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **20.789.296/0001-89** GEOTOP

INSCR. ISSQN Nº **1834/14.**

Atividade: **SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS**  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCO**  
**COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Observação:

Endergo: **RUA OLAVO BIAC**  
 Bairro: **CENTRO**

Nº: **651**

*[Signature]*  
**CLAUDENIR GERVAZONE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
 CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADÇÃO

**ESPAÇO RESERVADO PARA REVALIDAÇÃO ANUAL**

<p align="center">Prefeitura do Município de Altônia  <b>REVALIDADO</b>      Para o Exerc. 2019 ..... <b>28</b>      Recibo n.º <b>352121</b> ..... <b>05</b>  <i>[Signature]</i>      .....  <b>ASSINATURA</b> ..... <b>19</b></p>	<p align="center">Prefeitura do Município de Altônia  <b>REVALIDADO</b>      Para o Exerc. 2019 ..... <b>29</b>      Recibo n.º <b>3113</b> ..... <b>30</b>  <i>[Signature]</i>      .....  <b>ASSINATURA</b> ..... <b>30</b></p>	

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 contém com o documento original

Mercedes-PR **2018.1.20**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. DE CASTRO LIMA JUNIOR**  
CNPJ: **20.789.296/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

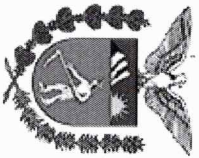
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014. Emitida às 14:50:04 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **AA34.2D2F.48BE.E1BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº **022555349-34**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.789.296/0001-89**

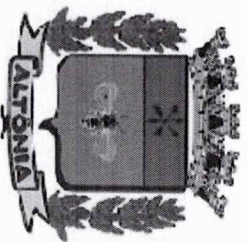
Nome: **A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTÔNIA - PR**

Rua Rui Barbosa, 815 - Centro  
CNPJ: 81.478.059/0001-91

C E R T I D ã O   N E G A T I V A   N° 2581/2020

CPF/CNPJ.....: 20.789.296/0001-89  
CONTRIBUINTE: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR  
REQUERENTE...: ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR  
FINALIDADE...: Licitações  
ENDEREÇO.....: RUA OLAVO BILAC  
Nº IMÓVEL.....: 651  
BAIRRO.....: CENTRO  
COMPLEMENTO...:  
CIDADE.....: ALTÔNIA

CERTIFICAMOS que até a presente data **NÃO CONSTA** débito tributário relativo ao CONTRIBUINTE descrito acima.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser verificados em buscas posteriores, assim como a efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

VALIDADE...: 21/01/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.altonia.pr.gov.br>  
Código de autenticidade da certidão: 828608362828608

ALTÔNIA-PR., 22 de Dezembro de 2020

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.789.296/0001-89

Certidão n°: 22364888/2020

Expedição: 08/09/2020, às 14:42:38

Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE CASTRO LIMA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.789.296/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 110/2020

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.789.296/0001-89, DECLARA que disponibilizará profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, além de equipamentos em pleno funcionamento, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Outrossim, DECLARA que manterá, durante a execução dos serviços, na qualidade de responsável técnico na gerência e execução dos mesmos, o Engenheiro Agrônomo, Senhor Antonio de Castro Lima Junior, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, sob n.º 13.995-D.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes - PR, 30 de Dezembro de 2020.



**A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME**  
CNPJ Nº 20.789.296/0001-89

Representante Legal: Antonio de Castro Lima Junior





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº : **136431/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº : PR-13995/D

Registro Nacional : 1703857607

Registrado(a) desde : 13/02/1984

Filiação : ANTONIO DE CASTRO LIMA

ALAIR DORINDA GRANDIZOLI LIMA

Data de Nascimento : 22/08/1961

Carteira de Identidade : 2.039.974-0

Naturalidade : UNIFLOR/PR

CPF : 40841430900

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/02/1984

Diplomação : 11/02/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5.º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui atribuição para georreferenciamento de Imóveis rurais, tendo em vista que o curso concluído atende a Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Anotações:

Anotado em 02/05/2012 o curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gerenciamento Urbano e Rural - Area de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM no período de 10/02/2011 a 09/02/2012.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61572 - A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME

Desde: 09/08/2016 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317566/2020.

Emitida via Internet em 09/11/2020 11:21:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

**Certidão nº: 136429/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Razão Social:** A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME  
**CNPJ:** 20789296000189

**Num. Registro:** 61572

**Registrada desde :** 09/08/2016

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** RUA OLAVO BILAC, 651 ESCRITÓRIO CENTRO

**Município/Estado:** ALTONIA-PR

**CEP:** 87550000

**Objetivo Social:**

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL E PROJETOS NA ÁREA RURAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**Restrição de Atividade :** Restrição para as atividades Elaboração de Projetos para Ordenação Urbana e Elaboração de Projetos de Engenharia Ambiental(ina área/com finalidade urbana).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(ais) Técnico(s):**

1 - ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR  
Carteira: PR-13995/D Data de Expedição: 13/02/1984  
Desde: 09/08/2016 Carga Horária: 8: H/D  
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA  
Observações: Possui atribuição para georreferenciamento de imóveis rurais, tendo em vista que o curso concluído atende a Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.  
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular  
Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004. (Lei 10.267/2001)

**Anotações:**  
Anotado em 02/05/2012 o curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gerenciamento Urbano e Rural - Area de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM no período de 10/02/2011 a 09/02/2012.

**Para fins de LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317558/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/11/2020 11:20:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço No 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO  
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 110/2020

A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.789.296/0001-89, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Antonio de Castro Lima Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 2.039.974-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 408.414.309-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes - PR, 30 de Dezembro de 2020.



**A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME**  
**CNPJ Nº 20.789.296/0001-89**

Representante Legal: Antonio de Castro Lima Junior



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 110/2020

A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/ME n.º 408.414.309-00, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Antonio de Castro Lima Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 2.039.974-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 408.414.309-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes - PR, 30 de Dezembro de 2020.

  
**A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME**  
**CNPJ N.º 20.789.296/0001-89**  
Representante Legal: Antonio de Castro Lima Junior




**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56

**JULIO EDUARDO KELTE****Pg. 01**

**JULIO EDUARDO KELTE**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Imbituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virgínia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua Alfredo Bufren, 653, Sala 01, Centro, Irati-Pr., CEP 84.500-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC):** Fica alterado o endereço da sede da empresa para Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC):** Fica alterado o objeto social para: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO:** O enquadramento da empresa passa a ser de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.



**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56**

**JULIO EDUARDO KELTE**

**Pg. 02**

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56**

**JULIO EDUARDO KELTE**

**JULIO EDUARDO KELTE**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Imbituva, nascido em 03/11/1990, inscrito no CPF nº 077.839.519-70, portador do RG nº 9.217.715-7-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rebesco, nº 465, Bairro Jardim Virginia, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**, com sede à Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107910610 e no CNPJ/MF sob o nº 21.698.285/0001-56, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC):** O Empresário Individual gira como nome empresarial **JULIO EDUARDO KELTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC):** O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC):** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua André Filipak, nº 43, Bairro Alto da Glória, Irati-Pr., CEP 84.500-131

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC):** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas,

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41107910610 - CNPJ 21.698.285/0001-56**

**JULIO EDUARDO KELTE**

**Pg. 03**

portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria; e, Fabricação de artefatos de cimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC):** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO:** O empresário declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Irati – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Irati, 18 de dezembro de 2019.

**JULIO EDUARDO KELTE**  
(Assinatura Digital)







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULIO EDUARDO KELTE consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07783951970	JULIO EDUARDO KELTE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/12/2019 14:26 SOB Nº 20197908845.  
PROTÓCOLO: 197908845 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905866715. NIRE: 41107910610.  
JULIO EDUARDO KELTE



LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 20/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.698.285/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULIO EDUARDO KELTE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J K FLORESTAS E AGRICOLA</b>		
PORTO <b>EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANDRE FILIPAK</b>	NÚMERO <b>43</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.500-131</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA GLORIA</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JK.FLORESTAS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9927-1746</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020** às **15:13:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



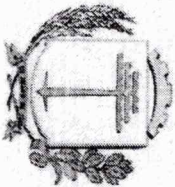
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.698.285/0001-56</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JULIO EDUARDO KELTE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados*</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANDRE FILPAK</b>	NÚMERO <b>43</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.500-131</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DA GLORIA</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 9927-1746</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JK.FLORESTAS@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/01/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020** às **15:13:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO 15380**

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4229 - art.63

**RAZÃO SOCIAL:**

**JULIO EDUARDO KELTE**

**NOME FANTASIA:**

**J K FLORESTAS E AGRICOLA**

**HORÁRIO**  
8:00 HORAS  
18:00 HORAS

**CNPJ/CPF:** 21.698.285/0001-56

**ENDEREÇO:** RUA - ANDRE FILIPAK, 43

**CEP: 84500-131**

**BAIRRO:** ALTO DA GLORIA

**ATIVIDADES**

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-01 - Implementação em obras de engenharia civil; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias  
75.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL**

**PROT. INICIAL/ANO**

**PROT. ALTERAÇÃO/ANO**

**GELSON MENON**

3723 / 2015

2579 / 2020

**NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**

**Código Autenticidade:** 713708640043463

**DATA ABERTURA:** 19/01/2015

**INÍCIO DE ATIVIDADE:** 19/01/2015

**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 20/05/2020

**DATA DE VALIDADE:** 20/05/2021

**JUÁREZ MIGUEL DA SILVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

**COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL - ART. 65 - LEI 4229/2016**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 20/05/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIO EDUARDO KELTE**  
**CNPJ: 21.698.285/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:34:19 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2021

Código de controle da certidão: **9DF0.5D00.3174.E903**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

C

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.698.285/0001-56**Razão Social:** JULIO EDUARDO KEITE**Endereço:** R ANDRE FILIPAK 43 / ALTO DA GLORIA / IRATI / PR / 84500-131

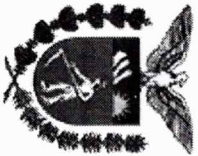
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2020 a 08/01/2021**Certificação Número:** 2020121003364215072802

Informação obtida em 22/12/2020 13:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022976333-07

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 21.698.285/0001-56

Nome: **JULIO EDUARDO KELTE - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

*Estado do Paraná*

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 10135 / 2020**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**Contribuinte:** JULIO EDUARDO KELTE

**CPF/CNPJ:** 21.698.285/0001-56

**Logradouro:** RUA ANDRE FILIPAK, Nº: 43

**Bairro:** ALTO DA GLORIA

**Cidade:** IRATI

**Complemento:**

**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO: C7FC7504333AC81493EBCDA780629E69**  
**HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 24/11/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'A' or '4'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'C' or 'G'.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIO EDUARDO KELTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.698.285/0001-56

Certidão n°: 15629636/2020

Expedição: 08/07/2020, às 15:01:28

Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIO EDUARDO KELTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.698.285/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO  
IRATI/PR - 84500000

TITULAR  
TEREZINHA DEMCZUK  
JURAMENTADOS  
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK  
ADRIANO DEMCZUK

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ação de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

**JULIO EDUARDO KELTE - ME**

CNPJ 21.698.285/0001-56, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

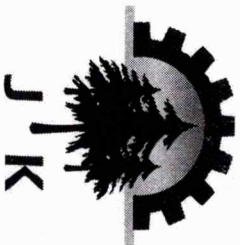


IRATI/PR, 18 de Novembro de 2020, 13:30:29

ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

<b>CARTÓRIO DISTRIBUIDOR</b> <i>Contador, Partidor, Avaliador, Judicial</i> CNPJ 77.780.823/0001-01 <i>Terezinha Demczuk - Titular</i> CPF 806.125.766-49 <i>Ana Carolina S. Demczuk - Juranterizada</i> CPF 052.646.186-75
---

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 3012/20



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

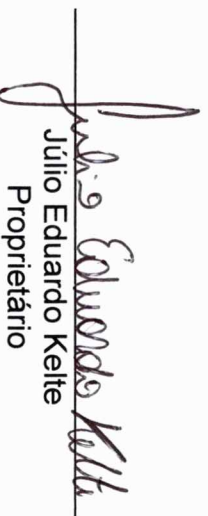
Pregão Presencial n.º 110/2020

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, a empresa JULIO EDUARDO KELTE EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.698.285/0001-56 DECLARA que disponibilizará profissionais suficientes e qualificados para a prestação dos serviços objeto do presente edital, além de equipamentos em pleno funcionamento, bem como, que assume inteira responsabilidade pela plena execução do objeto da presente licitação.

Outrossim, DECLARA que manterá, durante a execução dos serviços, na qualidade de responsável técnico na gerência e execução dos mesmos, a Engenheira Civil a Sra Mariane Gabrielle Pedroso, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º 161507/D.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 30 de dezembro de 2020.

  
Júlio Eduardo Kelte  
Proprietário

RG n.º 92177157

CPF n.º 077.839.519-70

**JK ENGENHARIAS E  
ARQUITETURA - ME  
JULIO EDUARDO KELTE - 58  
CNPJ: 21.698.285/0001-56**

JK Engenharias e Arquitetura

Rua André Filipak, 43

IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56

(42) 99927-1746



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 155332/2020**

**Validade: 28/01/2021**

**Razão Social:** JULIO EDUARDO KELTE

**CNPJ:** 21698285000156

**Num. Registro:** 58308

**Registrada desde :** 20/02/2015

**Capital Social:** R\$ 250.000,00

**Endereço:** RUA ANDRE FLIPAK, 43 ALTO DA GLORIA

**Município/Estado:** IRATI-PR

**CEP:** 84500131

**Objetivo Social:**

Projetos e serviços de topografia; Consultoria e assessoria em projetos agrícolas e agropecuários; Serviços de engenharia ambiental; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (EPI's); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza e conservação de rua, logradouro e acostamento de estrada; Obras de terraplenagem: atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Perfurações e sondagens; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; Obras de acabamento da construção; Obras de urbanização; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de preparação de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Serviços de arquitetura; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de alvenaria e fabricação de artefatos de cimento.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu(s) responsável(s) técnico(s).

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

**Período sem Registro:**

A empresa teve seu registro cancelado no período de 09/01/2018 a 14/03/2018.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Carteira: PR-161507/D Data de Expedição: 03/05/2017

Desde: 13/02/2019 Carga Horária: 2: H/D Até: 14/01/2020

Desde: 14/01/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - WILSON CESAR KUCHLA

Carteira: PR-73407/D Data de Expedição: 05/12/2003

Desde: 27/04/2018

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA

---

**Para fins de LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 368296/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/12/2020 11:46:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4789/2019

Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **MARIANE GABRIELLE PEDROSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

RNP: 1716413222

Registro: **PR-161507/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20192211874** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/05/2019 Baixada em: 24/05/2019 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JULIO EDUARDO KELTE**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: 135

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: PR CEP: 84530-000

Contrato: **celebrado em 05/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 86.560,15** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **101,181,22** Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 438 A BR 277** Nº: S/N

Bairro: **TRECHO PR-438 A BR-277**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES**

UF: PR

CEP: 84530-000

Handwritten signature in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature in blue ink.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**4789/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

Data de início: 05/04/2019 Conclusão efetiva: 14/05/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**. Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**. Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**. Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO GEOMÉTRICO**

**Observações:**

ART SE REFERE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ. NO TRECHO ENTRE A PR438 A BR 277 NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES. SENDO:

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA #01.181,22 M². EXTENSÃO: 14.454,46M

LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL

TERRAPLENAGEM:

ESCAVAÇÃO=131186,19 M³

COMPACTAÇÃO DE ATERROS=105615,13 M³

DRENAGEM:

ESCAVAÇÃO DE BUEIROS E VALAS DE DRENAGEM=627,17 M³

REATERRO= 369,28 M³

CORPO DE BSTC 1,00M = 271,5 M

CORPO DE BSTC 0,40M = 645 M

CAIXA COLETORA - 60 UNIDADES

DISSIPADOR DE VELOCIDADE - 30 UNIDADES

SARJETA DE CONCRETO - 28247,01M

CAIXA DE RETENÇÃO - 21 UNIDADES. COM GRAMAS = 3198,51 M².

BARREIRA DE SEGURANÇA EM CONCRETO - 496,8 M

PAVIMENTAÇÃO:

BASE/SUB-BASE - ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO: 130849,09M²

MACADAME HIDRÁULICO: 54281,17 M³

BRITA GRADUADA: 21036,98 M³

PAVIMENTAÇÃO - CBUQ: 14570,1 TON.

PINTURA DE LIGAÇÃO - 101181,22 M².

IMPERMEABILIZANTE - 101181,22 M².

**Verso da ART:**

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL:

FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: PLACA SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA E TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL.

PAISAGISMO:

GRAMA EM MUDAS - 28659,81 M².

LAUDO CBR:

FORAM REALIZADOS 74 FUROS. SENDO A CADA 200 METROS. INICIANDO-SE PELA ESTAÇÃO 0PP.

TAMBÉM FOI ELABORADO O MEMORIAL DESCRITIVO; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ORÇAMENTO; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE; QUADRO DE QUANTIDADES E CADERNETA DE CAMPO.

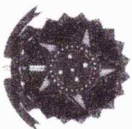
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4789/2019

30/01/2020 14:27

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**4789/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 319762/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 3 de 6

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



*f*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

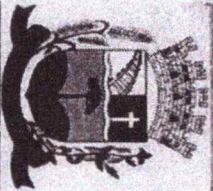
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3480-1155  
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Teixeira Soares, situado à Rua XV de Novembro, nº 135, Centro, Teixeira Soares - PR, inscrito no CNPJ nº. 75.963.850/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **JULIO EDUARDO KELTE ME**, inscrito no CNPJ nº. 21.698.285/0001-56, através da profissional **Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso**, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração dos projetos de pavimentação, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

#### Obra: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q

Local: Trecho entre PR 438 a BR 277, Teixeira Soares - PR.

Dimensão: 101.181,22 m<sup>2</sup>

Número da ART: 20192211874

Data de Início: 05/04/2019

Data de Conclusão: 14/05/2019

Serviços Executados: Projeto de pavimentação em CBUQ, com os serviços e quantitativos expostos abaixo:

Área de pavimentação asfáltica = 101.181,22 m<sup>2</sup>

Extensão = 14.454,46 m

Levantamento planialtimétrico cadastral

Terraplenagem:

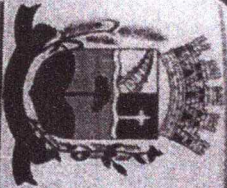
Escavação = 131186,19 m<sup>2</sup>

Compactação de aterros = 105615,13 m<sup>2</sup>

Drenagem:

Escavação de bueiros e valas de drenagem = 627,17 m<sup>3</sup>

Reaterro = 369,28 m<sup>3</sup>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3466-1155  
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Corpo de BSTC 1,00 m = 271,5 m

Corpo de BSTC 0,40 m = 645 m

Caixa coletora = 60 unidades

Dissipador de Velocidade = 30 unidades

Sarjeta de concreto = 28247,01 m

Caixa de retenção 21 unidades, com grama = 3198,51 m<sup>2</sup>

Barreira de segurança em concreto = 496,80 m

### Pavimentação:

Base/sub-base - Escarificação, conformação e compactação do subleito = 130849,09m<sup>2</sup>

Macadame hidráulico = 54281,17 m<sup>3</sup>

Brita graduada = 21036,98 m<sup>3</sup>

Pavimentação - CBUQ = 14570,1 ton.

Pintura de ligação = 101181,22 m<sup>2</sup>

Imprimação impermeabilizante = 101181,22 m<sup>2</sup>

Sinalização horizontal e vertical:

Faixa de sinalização horizontal

Placa sinalização com pelúcula refletiva  
tacha refletiva bidirecional.

### Paisagismo:

Grama em mudas - 28659,81 m<sup>2</sup>

### Laudo CBR:

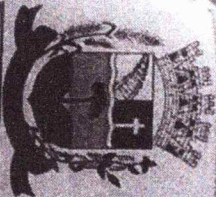
74 furos, sendo a cada 200 metros. Iniciando-se pela estaca 0pp.

### Outros serviços:

Memorial descritivo

Relatório fotográfico

Orçamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Cronograma físico-financeiro

Distâncias médias de transporte

Quadro de quantidades

Caderneta de campo.

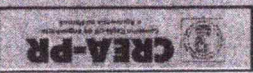
Teixeira Soares - PR, 30 de agosto de 2019.

Município de Teixeira Soares  
Willian Scharneski  
Engenheiro Civil  
CREA PR 16234/D  
Decreto de Nomeação 167/2011

WILLIAN SCHARNESKI  
Eng. CIVIL  
CREA nº 16.234 - D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 319762/2019.

CAT nº 4789/2019 de 04/09/2019, página 6 de 6





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **81542/2020**

Validade: 05/01/2021

Nome Civil: **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-161507/D

Registro Nacional : 1716413222

Registrado(a) desde : 03/05/2017

Filiação : **JULIO DO CARMO PEDROSO**

**MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO**

Data de Nascimento : 22/10/1990

Carteira de Identidade : 101869130

Naturalidade : IRATI/PR

CPF : 05911100916

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

**CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA**

Data da Colação de Grau : 07/04/2017

Diplomação : 07/04/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

**58308 - JULIO EDUARDO KELTE**

Desde: 14/01/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

**67104 - ORIENT CONSTRUTORA EIRELI**

Desde: 09/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

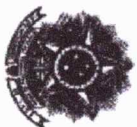
Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 190702/2020.

Emitida via Internet em 09/07/2020 14:02:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam clientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRA CIVIL

**MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

Carteira Profissional: PR-161507/D

Acervo Técnico No.: **944/2019**

Selos de autenticidade: **A 060861, A 060862**

RNP No.: 1716413222

Protocolo No.: **2019/00074871**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MARIANE GABRIELLE PEDROSO**  
Carteira Profissional: PR-161507/D RNP No.: 1716413222  
Acervo Técnico No.: **944/2019** Protocolo No.: **2019/00074871**  
Selos de autenticidade: **A 060861, A 060862**

ART N° .....: 20190614327 0..... Registrada: 21/02/2019.....  
Empresa Executora.....: .....  
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - CNPJ/CPF:  
01.619.323/0001-20.....  
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica.....: ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....  
Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço.....: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA.....  
Serviço Contratado.....: PROJETO.....  
Dimensão.....: 71.138,71 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS, S/N DIVERSOS.....  
Município/Estado.....: FERNANDES PINHEIRO/PR.....  
Data de Início.....: 02/01/2019..... Data de Conclusão: 12/02/2019.....  
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: ART PLANO CADASTRAL LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO  
CADASTRAL DE RUAS COM LEVANTAMENTO DE BOCA DE LOBO,  
MEIO FIO, PLACAS, ALINHAMENTOS PREDIAIS, ARVORES,  
POSTES, CALÇADAS E DEMAIS FATORES INDISPENSÁVEIS NO  
LEVANTAMENTO LOCAIS AVENIDA REMIS JOÃO LOSS COM  
DISTANCIA LINEAR DE 418,22 M E COM TOTAL DE 14.897,90  
M² RUAS SEM NOMEAÇÃO DO LOTEAMENTO APOEMA COM  
DISTANCIA LINEAR DE 342,63 M E COM TOTAL DE 1.969,87  
M² RUA JORGE KAIER COM DISTANCIA LINEAR DE 774,38 M  
E COM TOTAL DE 9.292,56 M². RUA ERNESTO NUNES COM  
DISTANCIA LINEAR DE 559,75 M E COM TOTAL DE 6.437,13  
M². RUA BELÉM COM DISTANCIA LINEAR DE 180,00 M E  
COM TOTAL DE 1.890,00 M². RUA VEDOLINO NEVES COM  
DISTANCIA LINEAR DE 99,00 M E COM TOTAL DE 1150 M².  
RUAS POVOADO DE QUEIMADINHAS COM DISTANCIA LINEAR DE  
735,00 M E COM TOTAL DE 9.530,00 M². AVENIDA JK  
COMUNIDADE DE ANGAI COM DISTANCIA LINEAR DE 1315,00 M  
E COM TOTAL DE 25.971,25 M². ÁREA TOTAL DE  
71.138,71 M².....

Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MARIANE GABRIELLE PEDROSO**  
Carteira Profissional: PR-161507/D RNP No.: 1716413222  
Acervo Técnico No.: **944/2019** Protocolo No.: **2019/00074871**  
Selos de autenticidade: **A 060861, A 060862**

ART N°.....:20190614858 0..... Registrada:21/02/2019.....  
Empresa Executora.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - CNPJ/CPF:  
01.619.323/0001-20.....  
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica.....:ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA.....  
Serviço Contratado.:PROJETO.....  
Dimensão.....:405.774,54 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:PARQUE AMBIENTAL DE FERNANDES PINHEIRO, S/N CENTRO..  
Município/Estado.....:FERNANDES PINHEIRO/PR.....  
Data de Início.....:02/01/2019..... Data de Conclusão:12/02/2019.....  
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:ART LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO  
CADASTRAL LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E  
PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE UMA SITUADA NO PARQUE  
AMBIENTAL DE FERNANDES, CUJO LEVANTAMENTO BUSCA  
ELUCIDAR TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O PARQUE, COMO  
BARRACÕES, LAGO, LIXEIRAS, POSTES, PISTA DE  
CAMINHADA, ACADÊMIA AR LIVRE, CAMPO DE FUTEBOL,  
PORTAIS, ARVORES E DEMAIS INSTALAÇÕES PERTINENTES AO  
ESPAÇO. ÁREA TOTAL DE 405.774,54 M².....  
Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### ENGENHEIRA CIVIL

**MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

Carteira Profissional: PR-161507/D

Acervo Técnico Nº.: **944/2019**

Selos de autenticidade: **A 060861, A 060862**

RNP Nº.: 1716413222

Protocolo Nº.: **2019/00074871**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00074871.

Emitida via Internet em 01/03/2019 11:40:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de  
Fernandes Pinheiro  
Gestão: 2017/2020

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Fernandes Pinheiro, situado à Avenida Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR, inscrito no CNPJ nº. 01.619.323/0001-20, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a profissional Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração dos projetos de levantamento topográfico, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

### Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – ÁREA URBANA

Local: Diversas Ruas, Fernandes Pinheiro – PR.

Dimensão: 71.138,71m<sup>2</sup>

Número da ART: 20190614327

Data de Início: 02/01/2019

Data de Conclusão: 12/02/2019

Serviços Executados: Levantamento planialtimétrico cadastral de ruas, com levantamento de boca de lobo, meio fio, placas, alinhamentos prediais, árvores, postes, calçadas e demais fatores indispensáveis no levantamento. Locais e dimensões são expostas na planilha abaixo:

LOCAIS	DISTÂNCIA LINEAR (m)	TOTAL (m <sup>2</sup> )
Av. Remis João Loss	418,22	14.897,90
Ruas sem nomeação – Loteamento Apoema	342,63	1.969,87
Rua Jorge Kaier	774,38	9.292,56
Rua Ernesto Nunes	559,75	6.437,13
Rua Belém	180,00	1.890,00
Rua Vedolino Neves	99,00	1.150,00
Ruas povoado de Queimadinhos	735,00	9.530,00
Av. JK Comunidade de Angai	1.315,00	25.971,25

**CREA-PR**  
SELO DE AUTENTICIDADE POR  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original.


Mercedes-PR 30/12/20

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO  
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ  
CEP: 84.535-000  
www.fernandespinheiro.pr.gov.br  
fone/fax: 42 3459.1109




Prefeitura Municipal de  
Fernandes Pinheiro  
Gestão: 2017/2020

Fernandes Pinheiro – PR, 27 de fevereiro de 2019.

  
Município de Fernandes Pinheiro  
Lucas Silva da Rocha  
Engenheiro Civil  
CREA PR 135784/D  
Nº ART Cargo e Função 20142924417



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 30/12/20

  
AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 -CENTRO  
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ  
CEP: 84.535-000  
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br  
www.fernandespinheiro.pr.gov.br  
fone/fax: 42 3459.1109



Prefeitura Municipal de  
Fernandes Pinheiro  
Gestão: 2017/2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Fernandes Pinheiro, situado à Avenida Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro – PR, inscrito no CNPJ nº. 01.619.323/0001-20, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a profissional Engenheira Civil Mariane Gabrielle Pedroso, CREA-PR 161.507/D, foi a responsável técnica pela elaboração dos projetos de levantamento topográfico, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

#### Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO – ÁREA URBANA

Local: Parque Ambiental, Fernandes Pinheiro – PR.

Dimensão: 405.774,54m<sup>2</sup>

Número da ART: 20190614858

Data de Início: 02/01/2019

Data de Conclusão: 12/02/2019



Serviços Executados: Levantamento planimétrico e planialtimétrico cadastral, situada no Parque Ambiental de Fernandes Pinheiro, cujo levantamento busca elucidar todos os itens que compõem o parque, como: barracões, lago, lixeiras, postes, pistas de caminhada, academia ao ar livre, campo de futebol, portais, árvores e demais instalações pertinentes ao espaço.  
Totalizando:

LOCAL	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )
Parque Ambiental	405.774,54

Fernandes Pinheiro – PR, 27 de fevereiro de 2019.

Município de Fernandes Pinheiro

Lucas Silva da Rocha

Engenheiro Civil

CREA PR 135784/D

Nº ART Cargo e Função 20142924417

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 2019/11/20

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO  
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ  
CEP: 84.535-000

prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br  
www.fernandespinheiro.pr.gov.br  
fone/fax: 42 3459.1109

Autenticar

**REGISTRO DE EMPREGADO**

1º

9

Empregador

JULIO EDUARDO KELTE

CNPJ

21.698.285/0001-56

Endereço

RUAAANDRE FILIPAK, 43, ALTO DA GLÓRIA, IRATI, PR,

Empregado

MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Beneficiários

Residência

RUA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, 67, CASA, ENGENHEIRO

GUTERREZ, IRATI, PR, - CEP: 84500-000

Data de nascimento  
22/10/1990

Local do nascimento  
IRATI - PR

País da nacionalidade  
BRASIL

Estado civil  
Solteiro

FILIAÇÃO  
Pai  
Mae  
MARIO DO CARMO PEDROSO  
MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO

Códula da Identidade  
1019869130

Data de emissão  
26/10/2017

Orgão/UF emissor  
SSP/PR

Título Eleitoral  
093978160620

Zona

Seção

Inscr. Código de Classe  
1716413222-CENTF

CTPS  
4261744

Série  
003-0

Data de expedição da CTPS  
24/05/2010

UF-CTPS  
PR

CPF  
059.111.009-16

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria  
Branca

Sexo  
Feminino

Curso de instrução  
Superior Completo

Deficiência  
Não

Teléfono Residencial

Telefone Celular  
42-99697477

Cargo  
DESENHISTA PROJETISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Função

CBO  
318510

Data de Admissão  
05/07/2018

Salário  
R\$ 2.000,00

Por  
Mês

Horário de Trabalho  
das 08:00 às 12:00

Horário de Intervalo

Opção em  
FGTS  
05/07/2018

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Data da Retificação

Caracterizado em  
24/05/2010

Sob o nº  
200.40798.68-7

Domicílio Bancário

End. da agência

Em 01/06/2019 R\$ 2.500,00 por mês Em 01/09/2019 R\$ 3.992,00 por mês

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO CARGO E/OU FUNÇÃO

01/09/2019 - Cargo: 318510 DESENHISTA PROJETISTA DE CON  
Para: 214205 ENGENHEIRO (A) CIVIL

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO  
De 05/07/2018 a 04/07/2019  
De 05/07/2018 a 04/07/2019

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO  
De 11/05/2020 a 25/05/2020  
De 27/05/2020 a 10/06/2020

FÉRIAS - PERÍODO ABOONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anular advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS

RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída  
Data aviso ind.  
Tipo do desligamento:  
Data projeção:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

MARIANE GABRIELLE PEDROSO

*Mariane*

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 30/11/2020

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho, criada e mantida pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas, e posteriormente pelo Presidente Juscelino Kubitschek, pelo Decreto nº 5.152 de 01.05.1945 que aprovou a Lei nº 1.413, de 16.09.1945, obrigatório para o exercício da profissão.

Nela, levantados os antecedentes profissionais do trabalhador, são anotados todos os dados relativos ao desenvolvimento da carreira profissional. Os antecedentes profissionais são anotados em relação ao tempo de serviço, o tempo de exercício da profissão, o tempo de licença, o tempo de ausência por motivo de saúde, o tempo de férias, o tempo de licença por motivo de saúde, o tempo de licença por motivo de força maior, o tempo de licença por motivo de força maior, o tempo de licença por motivo de força maior.

Esta Carteira de Trabalho é emitida em nome do trabalhador e contém os seguintes dados: nome, número de inscrição, data de nascimento, estado civil, profissão, tempo de serviço, tempo de exercício da profissão, tempo de licença, tempo de ausência por motivo de saúde, tempo de férias, tempo de licença por motivo de saúde, tempo de licença por motivo de força maior, tempo de licença por motivo de força maior.

**VISITE O PORTAL MTE: [www.mte.gov.br/](http://www.mte.gov.br/)**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

4261744

003-0

200.40798.68-7

Nome **Gebruil Adriano**



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 30/12/20

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**MARIANE GABRIELLE PEDROSO**

FILIAÇÃO..... JULIO DO CARMO PEDROSO  
MARIA DE JESUS DA SILVA PEDROSO  
NASCIMENTO..... 22/10/1990 SEXO: FEMININO  
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO  
NATURALIDADE: PRATI - PR  
DOCUMENTO..... C. I. 101B69130 11/10/2004 SESP-PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 059.111.009-16 CNH:  
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE/PR - 24/05/2010

*Mariane Gabrielle Pedroso*  
Assinatura do Titular

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

DOCUMENTO

MOTIVO

NOVA

DOCUMENTO

MOTIVO

NOVA

DOCUMENTO

MOTIVO

NOVA

DOCUMENTO

MOTIVO

1. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO  
2. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO  
3. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO  
4. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO  
5. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO  
6. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO  
7. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO  
8. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO  
9. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO  
10. DOCUMENTO CANCELADO E REEMISSÃO DO DOCUMENTO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
conferir com o documento original  
Mercedes-PR 30/05/2010

*Handwritten marks*

*Handwritten mark*

### DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FAVOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOTÍLIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (De 01 de 09 de 12 de Julho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

### CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SERIE	DATA DE VALIDADE
NÚMERO	SERIE	DATA DE EMISSÃO
NÚMERO	SERIE	DATA DE EMISSÃO

06

### CONTRATO DE TRABALHO

#### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **JULIO EDUARDO REITE**  
 CARGACEUR: 21.698.285/0001-55  
 Endereço: CARLOS THOMAS, Nº 361  
 Município: TRAIPI UF: PR  
 Esp. Do estabelecimento: Serviços  
 Cargo: DESENHISTA PROJETISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
 CBO: 318510  
 Data da admissão: 5 de Julho de 2018  
 Registro Nº.: 9 H.S/Ficha:  
 Remuneração especificada: 2.000,00  
 (dois mil reais)  
 por mês

REPRESENTAÇÃO EMPREGADORA	
DATA DE VALIDADE	
DATA DE SAÍDA	
COM. DIRBSA (D/N)	
FCS N.º DA CONTINUA.	

07

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 20/12/20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



### ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE PERÍODO	DE	PERÍODO	DE	PERÍODO	DE	PERÍODO
11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018
11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018
11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018
11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018
11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018
11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018
11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018
11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018
11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018	11/01/2018

### ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador da presente CTPS foi admitido em 05/07/2018 com Contrato de Experiência por 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, desde que nenhuma das partes se manifeste na data de vencimento do primeiro prazo.

IRATI, 05 de Julho de 2018.

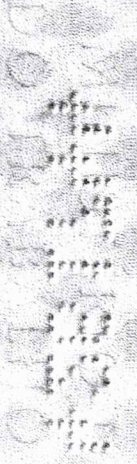
*Julio Edsonas Keltte*  
JULIO ENRIQUE KELTE - ME

A partir de 01/01/2019, passou a exercer a cargo de Engenheiro Civil, CAD 214805 com remuneração cargo horaria para o contrato.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 30/12/20

*Handwritten initials and a blue mark.*

*Handwritten number 2.*



### ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações a serem feitas por lei)

Foras Normativas / 4 Foras Votici-  
vias.

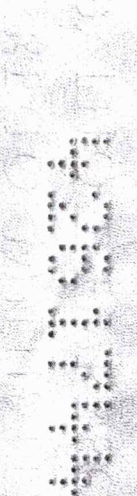
*EDUARDO KETTE*  
RUA EDUARDO KETTE - ME  
RUA 14, 600, 294, 90071-96

### CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O portador da presente CTPS foi admitido em  
01/09/2019 com Contrato de Experiência  
por 45 dias, podendo ser prorrogado  
por mais 45 dias, desde que nenhuma das  
partes se manifeste na data de vencimento do  
primeiro prazo.

PAULO FRONTIN, 01 de Setembro de 2019.

*Paulo Eduardo Kette*



### ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações a serem feitas por lei)

Blank lined area for general notes.

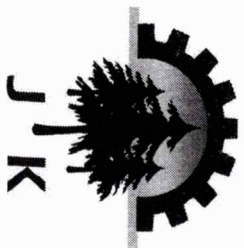
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 2019/120

*[Signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



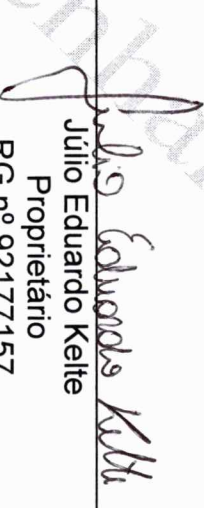
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 110/2020

JULIO EDUARDO KELTE EPP, inscrita no CNPJ/ME n.º 21.698.285/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Julio Eduardo Kelte, portador da Carteira de Identidade n.º 92177157, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.839.516-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 30 de dezembro de 2020.

  
Julio Eduardo Kelte  
Proprietário  
RG n.º 92177157  
CPF n.º 077.839.519-70

JK ENGENHARIAS E  
ARQUITETURA  
JULIO EDUARDO KELTE - ME  
CNPJ: 216982850001-56

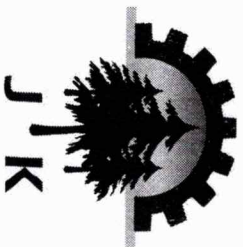
JK Engenharias e Arquitetura  
Rua André Filippak, 43  
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56  
(42) 99927-1746









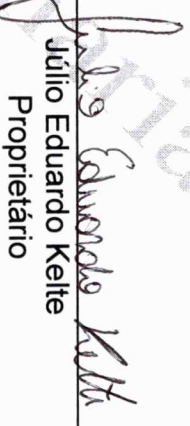
ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 110/2020

JULIO EDUARDO KELTE EPP, inscrita no CNPJ/ME n.º 21.698.285/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Julio Eduardo Kelte, portador da Carteira de Identidade n.º 92177157, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.839.516-70 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 30 de dezembro de 2020.

  
Julio Eduardo Kelte  
Proprietário  
RG n.º 92177157  
CPF n.º 077.839.519-70

JK ENGENHARIAS E  
ARQUITETURA  
JULIO EDUARDO KELTE - ME  
CNPJ: 216982850001-56

JK Engenharias e Arquitetura  
Rua André Filippak, 43  
IRATI-PR, CEP: 84500-131.

CNPJ: 21.698.285/0001-56  
(42) 99927-1746